



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 520, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3656 de 15/07/2025

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de assuntos particulares”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora **LAURA MARIA LEITÃO**, solicitando a concessão de sua licença para tratar de assuntos particulares a partir de 14 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a pedido, a licença para tratar de assuntos particulares a servidora **LAURA MARIA LEITÃO**, a partir de 14 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 10 de julho 2025.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços